



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 30 de julho de 2020.

OFÍCIO GP N° 496/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 061/2020**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referentes à construção de rampas de acessibilidade e à ampliação do Programa Praia Acessível, encaminho anexas cópias das manifestações da Secretaria de Esporte e Lazer (Seel) e da Subsecretaria de Projetos Especiais, recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Quanto à construção de rampas de acesso nos pontos de ônibus, a Secretaria de Planejamento (Seplan) observou que é inadequada, pois conflita com a circulação dos veículos e coloca em risco a segurança de seus usuários.

Por sua vez, a Secretaria de Transportes (Setransp) esclareceu que a infraestrutura de calçadas existente é adequada e proporciona segurança, com rampas construídas nas esquinas, possibilitando o acesso de pessoas com mobilidade reduzida aos pontos de parada de ônibus.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



Município de Praia Grande
Estado de São Paulo
Secretaria de Esporte e Lazer

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____
do processo nº (resposta ao requerimento nº 061/2020 - 11/03/2020, _____

A
SEEL-20
Senhor Secretário

Em resposta ao solicitado, informo que o item que é de nossa responsabilidade, item 2, segue:

- ✓ **Hoje o Programa Praia Acessível está funcionando com os polos no bairro do Guilhermina e Balneário Flórida (este em parceria com a Sociedade Amigos de Bairro).**

Quanto a ampliação e questão de construção de rampas de acesso, indico que este seja encaminhado ao Departamento de Projetos Especiais, que poderá ter essa informação.

Em 11 de março de 2020.

Claudio Luiz Monteiro de Moraes
Diretor de Departamento Esportivo e Lazer
SEEL 20.2



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

MEMO PROJETOS ESPECIAIS – nº 046/2020.

Praia Grande, 09 de Julho de 2020.

Ao

GP

Sr. Edgar Dall'Acqua,

Em atendimento ao Requerimento Nº 061/2020, de autoria da nobre vereadora Tatiana Toschi Mendes, informamos que o Projeto de Reurbanização da Orla da Praia contempla a **Implantação de 03 (três) Salas para Armazenamento de Cadeiras Anfíbias e Esteiras para Acesso ao Mar**, a saber:

- **01 Sala no Bairro Canto do Forte:** entre as Ruas Xixová e Marechal Eurico Gaspar Dutra;
- **01 Sala no Bairro Guilhermina:** defronte a Rua Itararé e a Praça Lions;
- **01 Sala no Bairro Caiçara:** defronte a Rua Dr. Samuel L. de Moura.

Nos colocamos à inteira disposição, para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Arqº Luis Fernando Félix de Paula
Projetos Especiais – GP 1.11